CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 31/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 04/02/97.
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em nosso Município existem faixas de trânsito vedando motoristas a passarem defronte aos estabelecimentos Farmacêuticos, Clínicas Médicas, Casas de Saúde, etc., ficando resguardado o local para uma parada emergencial;

CONSIDERANDO que a medida proibitiva é de grande importância para a população, vez que, casos há que a urgência imediata no atendimento pode até salvar vidas, o que não seria possível se não houvesse a vaga reservada para se estacionar defronte aos estabelecimentos supramencionados;

CONSIDERANDO que muitos motoristas questionam a legalidade da reserva desses espaços;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de, através de ato administrativo próprio, legalizar as paradas emergenciais defronte aos estabelecimentos já mencionados.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.

Roberto Bruno
Vereador